

geral

Caminhão 'Tudo em Dia Caixa' faz atendimento para regularização de dívidas em Pinda

O Caminhão Tudo em Dia Caixa está no estacionamento da Prefeitura de Pindamonhangaba para negociação de dívidas de pessoas físicas e jurídicas.

A unidade móvel realiza atendimento em dias úteis até sexta-feira (12), das 10 às 15 horas. A Caixa oferece aos clientes condições especiais para negocia-

ção de créditos em atraso com desconto de até 90% para pagamento à vista ou opção de renegociação parcelada, com entrada mínima de 10%.

Os créditos habitacionais em atraso também contam com alternativas especiais para negociação.

As condições estão disponíveis conforme perfil do contrato e do cliente.

Outros canais de atendimento:

Os clientes podem negociar ou acessar mais informações no site

<http://www.caixa.gov.br/tudoemdia>, App Cartões CAIXA, App Habitação CAIXA, WhatsApp 0800 104 0104 e pelos telefones 4004 0104 (capitais) ou 0800 104 0104 (demais cidades).



Divulgação/Comunicação Prefeitura

Os clientes terão condições especiais para negociar suas dívidas

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
EXTRATO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI - VIÊNCIA 2024 -	
1	EXTRATO PARCERIA
Parceiros:	TERMO DE FOMENTO 46/2024 (FMI) Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação do Centro de Convivência para Idosos "Cônego Nestor José de Azevedo"
Processo Administrativo:	Nº 6.927/2024
Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o Projeto Bocha e Prosa: Entrelaçando Gerações, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 6.929/2024 de 02 de maio de 2024".
Prazo:	04 meses
Valor:	R\$ 99.120,00
Vigência:	01/09/2024 à 31/12/2024
2	EXTRATO PARCERIA
Parceiros:	TERMO DE FOMENTO 47/2024 (FMI) Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação do Centro de Convivência para Idosos "Cônego Nestor José de Azevedo"
Processo Administrativo:	Nº 6.928/2024
Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o Projeto Fênix, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 6.926/2024 de 02 de maio de 2024".
Prazo:	05 meses
Valor:	R\$ 191.100,00
Vigência:	01/08/2024 à 31/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO 079/2024 (PMP 8803/2024)

Para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de computadores, notebooks e monitores auxiliares. O período da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis conforme legislação vigente" com recebimento das propostas até dia 23/07/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 080/2024 (PMP 6324/2024)

Para "Aquisição de refeições ininterruptas (almoço e janta) para suprir as necessidades

do corpo de bombeiros de Pindamonhangaba pelo período de 12 meses" com recebimento das propostas até dia 19/07/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 198/2024 (PMP 9830/2024)

A Autoridade superior, ratificou em 03/07/2024 o processo supra que cuida de "Contratação para apresentação musical - Banda Farol Negro & Jimmy London - Evento Rural Pride Kustom Culture no Hotel Fazenda Pê da Serra", expressa no processo em tela em favor de Produtora do Leste Ltda, no valor de R\$ 10.000,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA e do parecer referencial

da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no Lei 14.133/2021, Art. 74, II.

DISPENSA 169/2024 (PMP 8617/2024)

A Autoridade superior, ratificou em 03/07/2024 o processo supra que cuida de "Contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização, treinamento e aperfeiçoamento dos Servidores da Secretaria de Finanças e Orçamento, na prestação de serviços de curso de desenvolvimento de competências", expressa no processo em tela em favor de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac, no valor de R\$ 28.983,58, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no Lei 14.133/2021, Art. 75, XV.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE

PREÇOS 016/2024 (PMP 15896/2023)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando análise técnica da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos e na Manifestação do Pregoeiro, negou provimento em 03/07/2024 aos recursos interpostos via plataforma Licitat Digital pelas empresas ECOFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSITOS LTDA e SELMA ROORDA ARQUITETURA LTDA; deu provimento as contrarrazões interpostas via plataforma Licitat Digital pelas empresas THIPLAN COMERCIAL LTDA, LI RANGEL LTDA e POLETEC TECNOLOGIA EM POSTES LTDA, e mantém a habilitação das empresas THIPLAN COMERCIAL LTDA (item 102), LI RANGEL LTDA (itens 88, 90, 92, 93 e 94) e POLETEC TECNOLOGIA EM POSTES LTDA (itens 87, 89, 91, 98 e 100); homologou e adjudicou parcialmente o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção geral de todas as secreta-

rias municipais, viadutos, pontes, praças, passarelas, quadras externas nos bairros e ginásios esportivos, escolas, unidades de saúde, festividades e futuras instalações, revitalização de praças e quadras esportivas, ampliações e reformas nas instalações dos prédios públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitado pela Secretaria de Governo e Serviços Públicos" em favor das empresas: ECOFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSITOS LTDA, os seguintes itens: 33 - 19,40; C L Almeida Ltda, os seguintes itens: 04 - 44,70; 53 - 5,05; 54 - 161,43; 55 - 161,43; 56 - 33,40; 59 - 9,85; 65 - 20,35; 66 - 20,35; 73 - 9,10; 74 - 4,30; 76 - 69,42; 77 - 5,40; 78 - 5,40; 79 - 3,60; 80 - 3,60; 81 - 2,25; 83 - 196,33; 84 - 198,00; 85 - 200,00; 86 - 228,83; THIPLAN COMERCIAL LTDA, os seguintes itens: 13 - 0,90; 14 - 1,13; 15 - 1,63; 102 - 1.459,90; 103 - 110,00; 104 - 110,00; HSX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, os seguintes itens: 06 - 0,53 - 07 - 0,45; 08 - 0,38; 09 - 0,30; 11 - 1,75; 12 - 0,68; - POLETEC TECNOLOGIA EM POSTES LTDA, os seguintes itens: 87 - 6.089,00; 89 - 5.498,00; 91 - 4.390,00; 98 - 2.180,00; 100 - 2.080,00; - RF CLEAN COMERCIO LTDA, os seguintes itens: 16 - 17,00; 17 - 17,00; 23 - 240,00; 31 - 3,66; 39 - 5,28; 44 - 2,89; Itens Fracassados: 10 e 34.

29 - 5,30; 30 - 9,00; 35 - 50,00; 36 - 35,00; 37 - 5,50; 38 - 4,49; 40 - 7,95; 41 - 8,30; 42 - 10,80; 43 - 7,00; 47 - 4,50; 48 - 2,50; 49 - 2,90; 50 - 4,10; VATEL ELETRICALTDA, os seguintes itens: 33 - 19,40; C L Almeida Ltda, os seguintes itens: 04 - 44,70; 53 - 5,05; 54 - 161,43; 55 - 161,43; 56 - 33,40; 59 - 9,85; 65 - 20,35; 66 - 20,35; 73 - 9,10; 74 - 4,30; 76 - 69,42; 77 - 5,40; 78 - 5,40; 79 - 3,60; 80 - 3,60; 81 - 2,25; 83 - 196,33; 84 - 198,00; 85 - 200,00; 86 - 228,83; THIPLAN COMERCIAL LTDA, os seguintes itens: 13 - 0,90; 14 - 1,13; 15 - 1,63; 102 - 1.459,90; 103 - 110,00; 104 - 110,00; HSX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, os seguintes itens: 06 - 0,53 - 07 - 0,45; 08 - 0,38; 09 - 0,30; 11 - 1,75; 12 - 0,68; - POLETEC TECNOLOGIA EM POSTES LTDA, os seguintes itens: 87 - 6.089,00; 89 - 5.498,00; 91 - 4.390,00; 98 - 2.180,00; 100 - 2.080,00; - RF CLEAN COMERCIO LTDA, os seguintes itens: 16 - 17,00; 17 - 17,00; 23 - 240,00; 31 - 3,66; 39 - 5,28; 44 - 2,89; Itens Fracassados: 10 e 34.

Criação: Lei Municipal nº 4.682, de 12/09/2007 Nos Termos da Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989 e Decreto Lei Federal nº 3.298, de 20/12/1999	
008/2024	
Pindamonhangaba, 02 de julho de 2024	
Aos Conselheiros do CMPD	
Convocamos os conselheiros para participarem da 5ª reunião ordinária do ano de 2024, que se realizará no dia 04/07/2024 às 17h30m, na 52ª Subseção de Pindamonhangaba, situada na Rua Francisco Piorino, nº 181 - Centro, a fim de tratarmos assuntos da seguinte pauta:	
<ul style="list-style-type: none"> Programação do Evento do Conselho em setembro; Outros informes. 	
Contamos com a presença de todos.	
Jefferson Carlos de Oliveira Presidente CMPD - 2024/2026	
CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Pindamonhangaba	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 993, DE 02 DE JULHO DE 2024.	
Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados de 30 de junho de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Investigatória nº 002/2024, constituída pela Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 990, de 01 de maio de 2024.	
Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2024.	
Pindamonhangaba, 02 de julho de 2024.	
Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário Municipal de Administração	
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 02 de julho de 2024. SMA/tlm/Memo 30492.2024	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 994, DE 02 DE JULHO DE 2024.	
Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados de 30 de junho de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Investigatória nº 003/2024, constituída pela Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 991, de 01 de maio de 2024.	
Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2024.	
Pindamonhangaba, 02 de julho de 2024.	
Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário Municipal de Administração	
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 02 de julho de 2024. SMA/tlm/Memo 30541.2024	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 995, DE 02 DE JULHO DE 2024.	
Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados de 15 de junho de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Investigatória nº 001/2024, constituída pela Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 989, de 16 de abril de 2024.	
Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2024.	
Pindamonhangaba, 02 de julho de 2024.	
Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário Municipal de Administração	
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 02 de julho de 2024. SMA/tlm/Memo 28409.2024	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO	
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, estando o Poder Executivo autorizado a promover, mediante Decreto, a abertura de crédito adicional especial e crédito adicional suplementar, se necessário.	
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Pindamonhangaba, 26 de junho de 2024.	
Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Ana Paula de Almeida Miranda Secretária de Assistência Social Secretaria de Negócios Jurídicos em 26 de junho de 2024. Anderson Pinho da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos	
SNJ/app/Projeto de Lei nº 114/2024	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO	
ANEXO ÚNICO	
Lei nº 6.829, de 26 de junho de 2024.	
PLANILHA EXPLICATIVA REFERENTE AO REPASSE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMCAD NO EXERCÍCIO DE 2024/2025 RESOLUÇÕES Nº 152 E Nº 153, DE 25 DE ABRIL DE 2024 - RECURSO DE AUXÍLIO E CUSTEIO	

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROJETO	RESOLUÇÕES	AUXÍLIO/CUSTEIO	VALOR
CASA TRANSITÓRIA FABIANO DE CRISTO DE PINDAMONHANGABA	50.455.815/0001-33	PROJETO EDUCACIONAL ANÁLIA FRANCO 2024	Resolução 152/2024 CMDCA	CUSTEIO	R\$ 45.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOPERADORES DE PINDAMONHANGABA	05.381.354/0001-47	CAMERATA JOVEM	Resolução 152/2024 CMDCA	Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 45.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOPERADORES DE PINDAMONHANGABA	05.381.354/0001-47	RESGATANDO VIDAS	Resolução 152/2024 CMDCA	CUSTEIO	R\$ 139.500,00
ASSOCIAÇÃO PRÓ COALIZÇÕES COMUNITÁRIAS ANTIDROGAS DO BRASIL	16.732.884/0001-09	GERAÇÃO Z	Resolução 152/2024 CMDCA	Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 139.500,00
ASSOCIAÇÃO PARA AUXÍLIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "PROJETO CRESCER"	07.076.249/0001-20	TRANSFORMANDO VIDAS	Resolução 152/2024 CMDCA	CUSTEIO	R\$ 136.179,11
PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO	09.367.172/0001-72	HERDEIROS DO FUTURO 2º ANO	Resolução 152/2024 CMDCA	Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 136.179,11
PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO	09.367.172/0001-72	CÂMERA & AÇÃO	Resolução 152/2024 CMDCA	CUSTEIO	R\$ 64.000,00
LAR DA CRIANÇA IRMÃ JÚLIA	54.122.098/0001-89	MANUTENÇÃO SAICA	Resolução 152/2024 CMDCA	Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 64.000,00
LAR DA CRIANÇA IRMÃ JÚLIA	54.122.098/0001-89	CAPACITA LAZER	Resolução 152/2024 CMDCA	CUSTEIO	R\$ 248.300,00
LAR SÃO JUDAS TADEU	47.564.851/0001-20	CANTAR E DANÇAR, É SÓ COMEÇAR	Resolução 152/2024 CMDCA	Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 248.300,00
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DE FIÉIS "MOVIMENTO ALICERCE"	07.130.307/0001-56	QUAL É O SEU VALOR?	Resolução 152/2024 CMDCA	CUSTEIO	R\$ 43.000,00
INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, ARTES E APRENDIZAGEM - IA3	10.430.790/0001-07	PROJETO APRENDIZ NA EMPRESA	Resolução 152/2024 CMDCA	Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 43.000,00
INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, ARTES E APRENDIZAGEM - IA3	10.430.790/0001-07	VER SER CAPACITAÇÃO	Resolução 152/2024 CMDCA	CUSTEIO	R\$ 70.000,00
ASSOCIAÇÃO CORPORAÇÃO MUSICAL EUTERPE	50.455.690/0001-41	MÚSICOS DO FUTURO	Resolução 152/2024 CMDCA	Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 70.000,00
LICEU CORAÇÃO DE JESUS	60.463.072/0013-30	CURSINHO DO SALÉ	Resolução 153/2024 CMDCA	CUSTEIO	R\$ 7.211,96
				Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 7.211,96
				CUSTEIO	R\$ 50.000,00
				Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 50.000,00
				CUSTEIO	R\$ 40.000,00
				Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 40.000,00
				CUSTEIO	R\$ 15.000,00
				Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 15.000,00
				CUSTEIO	R\$ 589.835,28
				AUXÍLIO	R\$ 20.000,00
				Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 609.835,28
				CUSTEIO	R\$ 105.941,10
				Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 105.941,10
				CUSTEIO	R\$ 47.000,00
				Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 47.000,00
				CUSTEIO	R\$ 35.700,00
				Valor Total de Repasse Projeto	R\$ 35.700,00

VALOR TOTAL DE CUSTEIO	R\$ 1.707.667,45
VALOR TOTAL DE AUXÍLIO	R\$ 20.000,00
VALOR TLM	R\$ 1.727.667,45